PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 954/2017 **Guaíba, 19 de dezembro de 2017.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 178/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 636/2017**, apresentado pelo vereador: **Juliano Ferreira.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Quantas vagas judiciais em creches do município foram cumpridas no ano de 2017? E Quantas vagas através de medida de proteção do conselho Tutelar?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Foram atendidas 31 vagas em creches oriundas de Mandados Judiciais. Quanto ao Conselho Tutelar, houve três casos onde foram aplicadas medidas de proteção.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 20/Dez/2017 14:10 013956 1/2

REQ 636/2017 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 008249 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 16317DFB741A5F50381FCF47BB0BC64E